



APOIO.RS.PRFN4REGIAO PGFN <[REDACTED]>

Fwd: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

3 mensagens

INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi

10 de fevereiro de 2023 às

17:08

<[REDACTED]>
Para: "APOIO.RS.PRFN4REGIAO PGFN" <[REDACTED]>
Cc: pfn sc <[REDACTED]>, "SUBPRFN4REGIAO.RS - Simone Klitzke" <[REDACTED]>

Prezada Giovana,

Solicitamos adotar as providências para aquisição de 01 (um) nobreak de 3,2 kva destinado a PFN/SC.

Custo: R\$ 6.998,00 segundo orçamento anexo.

At.te,

**Alex Sandro Prezzi**Chefe do Núcleo de Tecnologia da
Informação

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Tel.: +55 [REDACTED]
www.pgfn.fazenda.gov.br

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região
Av. Loureiro da Silva, 445, sala 902 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – CEP 90010-420

----- Forwarded message -----

De: ADM - PWM Energia <adm@pwmenergia.com.br>

Date: qui., 9 de fev. de 2023 às 17:12

Subject: RES: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

To: INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi <[REDACTED]>

Boa tarde!

Após muita pesquisa o equipamento mais semelhante a especificação enviada segue na proposta anexada.

Também envio ficha técnica para sua avaliação das especificações.

Fico à disposição.

**Eduardo José Borges**

Departamento Administrativo

☎ +55 (48) 3207 -2071

☎ +55 (48) 3209 -8970

☎ +55 (48) 99112 -1582

💻 www.pwmenergia.com.br**De:** INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi [REDACTED] >**Enviada em:** terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 16:18**Para:** ADM - PWM Energia <adm@pwmenergia.com.br>**Assunto:** Re: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

Prezado,

CNPJ 94.830.890/0001-02

At.te,

**Alex Sandro Prezzi**Chefe do Núcleo de Tecnologia da
Informação**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional** Tel.: +55 [REDACTED]
www.pgfn.fazenda.gov.brProcuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região
Av. Loureiro da Silva, 445, sala 902 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – CEP 90010-420Em ter., 7 de fev. de 2023 às 15:42, ADM - PWM Energia <adm@pwmenergia.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Preciso do CNPJ para formalização da proposta.

Fico no aguardo.



Eduardo José Borges

Departamento Administrativo

☎ +55 (48) 3207 -2071

☎ +55 (48) 3209 -8970

☎ +55 (48) 99112 -1582

🌐 www.pwmenergia.com.br

De: INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi <[REDACTED]>

Enviada em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 15:34

Para: adm@pwmenergia.com.br

Assunto: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

Prezados,

Solicito **orçamento para fornecimento e entrega de Nobreak**, para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianopolis/SC, de acordo com as especificações abaixo:

NO-BREAK DE 3200VA

Características de Entrada

- Tensão Nominal: 115/127/220V - Seleção Automática
- Variação máxima de tensão: 94 a 150 (rede 115/127V) e 176 a 264 (rede 220V)
- Potencia de Entrada: $\geq 0,70$
- Frequência nominal: 60Hz
- Faixa de frequência admissível: $\pm 8\%$
- Conexão de entrada: Barras de terminais (Bornes)

CARACTERISTICAS DE SAIDA

- Potencia Máxima 3200VA / 2240W
- Fator de Potencia de Saída: 0,7
- Tensão Nominal: Bivolt 115/220V (selecionáveis por chave)
- Fator de Crista 3
- Regulação estática em modo INVERSOR: $\pm 3\%$

- Regulação dinâmica em modo INVERSOR: $\pm < 4\%$
- Frequência: 60Hz $\pm 1\%$ (na ausência total de rede)
- Forma de onda no INVERSOR Senoidal Pura
- Distorção harmônica (THD) com 100% de carga resistiva: $\leq 3\%$
- Conexão de saída 6 Tomadas Padrão NBR14136 e barras de terminais (bornes)
- Rendimento a plena carga 90%

CARACTERISTICAS GERAIS

- No-break on-line dupla conversão senoidal monofásico.
- Microprocessado.
- Inversor sincronizado com a rede
- Recarga automática das baterias assim o tempo de autonomia sempre será elevado.
- Alarme audiovisual (sonoros e leds): permite uma completa monitoração do estado do sistema em condições anormais.
- Painel frontal com barramentos de leds podendo monitorar o nível de carga das baterias e a potência do No-break.
- Compatível com Grupo Gerador.
- Bypass estabilizado e isolado com acionamento automático.
- Transformador isolador de rede (isolação galvânica)
- Saída para comunicação inteligente true serial RS-232 para gerenciamento de energia com funções como: relatório de eventos, indicação de temperatura, tensão de entrada, tensão de saída, potência de saída e carga de bateria em percentual, frequência de rede, shutdown e restore programáveis, condição de operação do No-break, shutdown automático (um cabo serial acompanha o No-break).
- Baterias internas seladas.
- Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.
- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica.
- Tempo de transferência Zero
- Baterias internas 9 bat. 12Vdc / 7Ah (108Vdc / 7Ah) com autonomia de 10 a 15 minutos a meia carga

PROTEÇÕES

- Sobreaquecimento no inversor
- Distorção harmônica da rede elétrica
- Surtos de tensão, na entrada e saída: proteção entre fase e neutro, fase e terra, neutro e terra.
- Descarga total das baterias
- Sobrecarga e curto circuito no inversor com acionamento do bypass caso o consumo dos equipamentos a ele conectados excedam.
- Sobretensão e subtensão de rede elétrica.

Atenciosamente,



Alex Sandro Prezzi
Chefe do Núcleo de Tecnologia da
Informação

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Tel.: +55 [REDACTED]
www.pgfn.fazenda.gov.br

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região
Av. Loureiro da Silva, 445, sala 902 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – CEP 90010-420

2 anexos

Orçamento 11767.PDF
28K

Ficha-tecnica-Premium-On-Line-3000VA-92.A1.030000.pdf
395K

INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi

23 de fevereiro de 2023 às
15:30

Para: "APOIO.RS.PRFN4REGIAO PGFN" <[REDACTED]>

----- Forwarded message -----

De: **Marcelo - Arctec TI** <comercial01@arctecti.com>

Date: qua., 8 de fev. de 2023 às 16:10

Subject: RES: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

To: INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi [REDACTED]

Prezado Alex

Segue orçamento formalizado.

Att



Marcelo Villani
Comercial

 comercial01@arctecti.com
 (49) 99993-1132
 (49) 3361-5200
 www.arctecti.com

De: INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi <[REDACTED]>

Enviada em: 8 de fevereiro de 2023 15:57

Para: Marcelo - Arctec TI <comercial01@arctecti.com>

Assunto: Re: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

Prezado Marcelo,

Razao Social: Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região

CNPJ 94.830.890/0001-02

Precisa de mais algum dado?

At.te,



Alex Sandro Prezzi
Chefe do Núcleo de Tecnologia da
Informação

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Tel.: +55 [REDACTED]
www.pgfn.fazenda.gov.br

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região
Av. Loureiro da Silva, 445, sala 902 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - CEP 90010-420

Em qua., 8 de fev. de 2023 às 15:42, Marcelo - Arctec TI <comercial01@arctecti.com> escreveu:

Boa Tarde Prezado

O nobreak que se encaixa dentro do especificado é Nobreak Prime OL (3000VA/8x9Ah/entrada Bivolt /saída 120V ou 220V FIXA /FP=0,9) R\$8.925,00

Preciso dos dados cadastrais para formalizar a proposta, trocamos de sistema a algum tempo e os dados de vocês não temos mais.

Att



Marcelo Villani
Comercial

 comercial01@arctecti.com
 (49) 99993-1132
 (49) 3361-5200
 www.arctecti.com

De: Marcelo - Arctec TI <comercial01@arctecti.com>

Enviada em: 7 de fevereiro de 2023 17:01

Para: 'INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi' [REDACTED]

Assunto: RES: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

Boa Tarde Prezados

Tudo bem ?

Desculpe pela demora em responder a cotação. No momento temos os itens abaixo;

Nobreak NHS Prime Senoidal xxxx-y (Prime 3000VA c/8 Bat. Seladas 7Ah/S.120V)(Cor Preta)
R\$5.852,00

Nobreak NHS Premium xxxx-y (GII 3000VA c/3 Baterias Sel. 17/18Ah/S.120V/Engate)(Cor Preta)
R\$5.054,00

ON LINE / ISOLADO:

Nobreak Prime OL (3000VA/8x9Ah/entrada Bivolt /saída 120V ou 220V FIXA /FP=0,9) R\$8.925,00



Marcelo Villani
Comercial

comercial01@arctecti.com
(49) 99993-1132
(49) 3361-5200
www.arctecti.com

De: INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi [REDACTED]
Enviada em: 31 de janeiro de 2023 14:27
Para: comercial01@arctecti.com
Assunto: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC

Prezado Marcelo,

Solicito **orçamento para compra e instalação de Nobreak**, para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianopolis/SC, de acordo com as especificações abaixo:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

13904 NOBREAK NHS 3KVA.pdf
55K

INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi

23 de fevereiro de 2023 às
15:57

Para: "APOIO.RS.PRFN4REGIAO PGFN" [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: KATIACNB <katia@casadonobreak.com.br>
Date: qua., 1 de fev. de 2023 às 09:40
Subject: Re: Orçamento aquisição nobreak - Procuradoria Fazenda Nacional Florianopolis/SC
To: INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi [REDACTED]

Bom dia.

Não atendemos Santa Catarina.



Katia Sander

katia@casadonobreak.com.br

(51) 3346.6350 / (51) 3346.1909
(51) 3019.0212 / (51) 3019.0313
(51) 991.483.399 / (51) 993.149.893
Atendimento de Segunda a sexta
das 8h às 12h e das 13:30h às 18h
www.casadonobreak.com.br

30anos
1992 | 2022

Em 31/01/2023 15:09, INFORMATICA PRFN 4ªREGIAO - Alex Sandro Prezzi escreveu:

Prezados,

Solicito **orçamento para aquisição de Nobreak**, para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis/SC (entrega na localidade), de acordo com as especificações abaixo:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 Nobreak para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis/SC, com entrega na localidade, de acordo com as especificações Técnicas.

1.2. Especificações Técnicas

NO-BREAK DE 3200VA

Características de Entrada

- Tensão Nominal: 115/127/220V - Seleção Automática
- Variação máxima de tensão: 94 a 150 (rede 115/127V) e 176 a 264 (rede 220V)
- Potencia de Entrada: $\geq 0,70$
- Frequência nominal: 60Hz
- Faixa de frequência admissível: $\pm 8\%$
- Conexão de entrada: Barras de terminais (Bornes)

CARACTERISTICAS DE SAIDA

- Potencia Máxima 3200VA / 2240W
- Fator de Potencia de Saída: 0,7
- Tensão Nominal: Bivolt 115/220V (selecionáveis por chave)
- Fator de Cresta 3
- Regulação estática em modo INVERSOR: $\pm 3\%$
- Regulação dinâmica em modo INVERSOR: $\pm < 4\%$
- Frequência: 60Hz $\pm 1\%$ (na ausência total de rede)
- Forma de onda no INVERSOR Senoidal Pura
- Distorção harmônica (THD) com 100% de carga resistiva: $\leq 3\%$
- Conexão de saída 6 Tomadas Padrão NBR14136 e barras de terminais (bornes)
- Rendimento a plena carga 90%

CARACTERISTICAS GERAIS

- No-break on-line dupla conversão senoidal monofásico.
- Microprocessado.
- Inversor sincronizado com a rede
- Recarga automática das baterias assim o tempo de autonomia sempre será elevado.
- Alarme audiovisual (sonoros e leds): permite uma completa monitoração do estado do sistema em condições anormais.
- Painel frontal com barramentos de leds podendo monitorar o nível de carga das baterias e a potência do No-break.
- Compatível com Grupo Gerador.
- Bypass estabilizado e isolado com acionamento automático.
- Transformador isolador de rede (isolação galvânica)
- Saída para comunicação inteligente true serial RS-232 para gerenciamento de energia com funções como: relatório de eventos, indicação de temperatura, tensão de entrada, tensão de saída, potência de saída e carga de bateria em percentual, frequência de rede, shutdown e restore programáveis, condição de operação do No-break, shutdown automático (um cabo serial acompanha o No-break).

- Baterias internas seladas.
- Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.
- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica.
- Tempo de transferência Zero
- Baterias internas 9 bat. 12Vdc / 7Ah (108Vdc / 7Ah) com autonomia de 10 a 15 minutos a meia carga

PROTEÇÕES

- Sobreaquecimento no inversor
- Distorção harmônica da rede elétrica
- Surtos de tensão, na entrada e saída: proteção entre fase e neutro, fase e terra, neutro e terra.
- Descarga total das baterias
- Sobrecarga e curto circuito no inversor com acionamento do bypass caso o consumo dos equipamentos a ele conectados excedam.
- Sobretensão e subtensão de rede elétrica.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis necessita atualizar o equipamento existente, pois pela tempo de desgaste não comporta mais as necessidades da unidade. Desta forma faz se essencial para proteger os equipamentos eletrônicos, em especial a rede de computadores, das oscilações a rede elétrica, evitando a perda de dados importantes e reduzindo o risco de diminuição da vida útil ou queima dos aparelhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

4.2. A entrega deverá ser realizada na Procuradoria da Fazenda Nacional na cidade de Florianópolis, na Rua Arcipreste Paiva, 107 - Bairro Centro.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obrigar se a:

- 5.1. Fornecer informações e todos os elementos necessários à aquisição constante do objeto deste Projeto Básico.
- 5.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.
- 5.5. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente, e efetuar o pagamento à Contratada.
- 5.7. Aplicar as sanções regulamentares contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

6.1. Entregar o objeto a ser contratado neste Projeto Básico dentro de elevados padrões de qualidade.

6.3. Entregar o objeto a ser contratado e dar a da garantia legal dentro de prevista no Objeto. No caso de apontamento de falhas, a empresa Contratada deverá tomar as providências necessárias à devida correção ou reposição.

6.5. Atender prontamente a execução de uma solução, responsabilizando se pelas despesas advindas desses apontamentos.

6.7. Não subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título, os deveres e obrigações decorrentes dos apontamentos informados ao Contratado ou do item da execução do objeto, a não ser que haja expressa autorização da Contratante.

6.9. Assumir, por sua exclusiva conta, todos os custos e encargos resultantes da entrega desta aquisição, inclusive impostos, taxas, contribuições, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto deste Projeto Básico, bem como encargos técnicos e os trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal, e de seguro de acidentes de trabalho pessoal. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força desta aquisição, qualquer relação de emprego entre a União e os funcionários que a Contratada utilizar para a execução desta entrega.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será permitida a subcontratação.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Estará o contratado submetido às regras da [Lei nº 14.133, de 2021](#), no que tange às infrações e sanções administrativas.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. Para atender a presente despesa, foi realizada pesquisa de preços de mercado, buscando atender à demanda, conforme planilha abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
PWM	12.840.788/0001-23	R\$ 7.166,00
Arctec	20.706.022/0007-89	R\$ 8.925,00
Casa do Nobreak	Não atende Florianópolis	
Média de preços		R\$ 8.045,50

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos para atender a despesa pretendida estão pré empenhados na unidade através da célula orçamentária:

14.3. Programa de Trabalho 171524 Administração da Unidade,

14.5. ND 449052 e

14.7. PI PGMATEP2000

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, o seguinte Anexo:

Anexo I – Solicitação de Compra 32060061

Anexo II Orçamento 1 32060665

Anexo III Orçamento 2 32060800

Anexo IV Orçamento 3 32060880

Documento assinado eletronicamente

GIOVANA LEÃO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRFN4

LIZIANE ALENCASTRO SCHAFFER

AGENTE ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Leão Ferreira, Chefe de Serviço**, em 10/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Alencastro Schaffer, Agente Administrativo**, em 10/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0, informando o código verificador **32061016** e o código CRC **14E76EEB**.

Referência: Processo nº 10145.100350/2023-89.

SEI nº 32061016



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis/SC.
Responsável pela Demanda:	Informática PRFN4 Alex Sandro Prezzi
Matrícula SIAPE:	
E mail:	██
Telefone:	██████████

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis necessita atualizar o equipamento existente, pois pela tempo de desgaste não comporta mais as necessidades da unidade. Desta forma faz se essencial para proteger os equipamentos eletrônicos, em especial a rede de computadores, das oscilações na rede elétrica, evitando a perda de dados importantes e reduzindo o risco de diminuição da vida útil ou queima dos aparelhos.

2. Quantidade a ser contratada:

01 no break de 3200VA

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Entrega deverá ser realizada na Procuradoria da Fazenda Nacional na cidade de Florianópolis, na Rua Arcipreste Paiva, 107 Bairro Centro.

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Giovana Leão Ferreira Chefe de Serviço, e, Liziane Alencastro Schaffer Agente Administrativo

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 16/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0, informando o código verificador **32415598** e o código CRC **0F8C55DE**.

Referência: Processo nº 10145.100350/2023-89.

SEI nº 32415598



JUSTIFICATIVA

Processo nº 10145.100350/2023-89

Justificativa da Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

1. Ainda que seja uma exigência constitucional a licitação de obras, serviços, compras e alienações para a Administração Pública, direta, indireta e fundacional, o Estatuto de Licitações permite como ressalva ao dever de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos da legislação.
2. Na prática a dispensa de licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, é cabível em casos de evidente impossibilidade de utilização na forma de cotação eletrônica prevista na IN 67/2021, e como consequência esta dispensa evita etapas processuais, buscando economicidade, celeridade e vantagem ao erário público nas contratações da Administração.
3. No caso concreto, este objeto tem peculiaridades específicas a serem atendidas, e somente a lei, pode autorizar a Administração a deixar de realizar licitação tornando a dispensável, tais como as demandas específicas de pequeno valor, observado o limite permitido, para o item da mesma natureza contábil, e da considerável complexidade do objeto, além da necessidade de mão de obra especializada, haja vista que toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios.
4. A opção pela dispensa de licitação apresenta justificativa que demonstra indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isto significa que o administrador, ao seu livre arbítrio, pautado na economicidade, eficiência, e comprovada vantagem ao erário público, opta pela dispensa de licitação, posto que ela precisa ser conveniente, sob todos os aspectos, para o Poder Público.
5. Por fim, ressalto que a nova Lei de Licitações, no seu artigo 5º, na esteira da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, artigo 20, destaca a necessidade de observância a diversos princípios, considerando se, particularmente, as consequências práticas das decisões frente as possíveis alternativas.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 16/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0, informando o código verificador **32415688** e o código CRC **864D6240**.

Referência: Processo nº 10145.100350/2023-89.

SEI nº 32415688



DESPACHO

Processo nº 10145.100350/2023-89

Quanto ao fracionamento da despesa informo que:

1. Aquisição de 01 Nobreak para a Procuradoria da Fazenda Nacional, com entrega na localidade, de acordo com as especificações Técnicas.
2. Não constitui fracionamento de despesa, pois segundo entendimentos do Tribunal de Contas da União e da Secretaria do Tesouro Nacional, o limite se dá pela natureza funcional do material ou serviço e não pela sua natureza contábil tipo elemento ou sub elemento, o que, no caso do objeto em questão, trata se de aquisição necessária para o pleno e eficaz funcionamento das atividades do órgão.
3. No entanto, ainda se permite, através da Nota Técnica CGU RS 2409/2013, a contratação por subitem de despesa no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para aquisição de materiais e serviços, conforme Decreto nº 9.412 de 19 de junho de 2018, tendo em vista o pequeno valor de contratação para o exercício de 2022 na natureza de despesa 449052 30.
4. Desta feita, trata se de procedimento excepcional, não recorrente, de execução prevista no manual do sistema SIAFI na natureza de despesa 339039, nos sub elementos de cada item:

Código: 449052-30 NOBREAK

Função: Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, NO-BREAK, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 16/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0, informando o código verificador **32415708** e o código CRC **A4E4421B**.

Referência: Processo nº 10145.100350/2023-89.

SEI nº 32415708

Data de Envio:

15/03/2023 16:36:46

De:

MGI/MGI-SRA-RS-SISUP-EQCON <[REDACTED]>

Para:

pwm@pwmenergia.com.br
[REDACTED]

Assunto:

Assinatura da Proposta e Declaração da Inexistência de Impedimento

Mensagem:

Prezados Diretor
PWM
A/c do Vendedor Eduardo José Borges,

Solicitamos:

- 1-Proposta de preços com assinatura do representante legal da empresa;
- 2-Declaração, conforme anexo, assinada pelo representante da empresa PWM;
- 3-Atualização das certidões do SICAF, junto à Fazenda Estadual e Municipal.

Visando aquisição do No-Break.

Ats.,

João Gurski Rodrigues

DRL-RS

(51) [REDACTED]

(51) [REDACTED]

Anexos:

Proposta PWM.pdf
Declaração de Fato Impeditivo-Menores-Nepotismo.doc
SICAF.pdf



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.840.788/0001-23 DUNS®: 90*****32
Razão Social: PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: PWM SOLUCOES EM ENERGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2023
FGTS Validade: 31/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2023
Receita Municipal Validade: 15/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2023 09:36

CPF: 719.543.410-91 Nome: ALEXANDRE BORGES BOCK

Ass: _____



Empresa: PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA

Endereço: RUA ARACI VAZ CALLADO - 1167

Bairro: CANTO - FLORIANÓPOLIS - SC -

Email: pwm@pwmenergia.com.br

CNPJ: 12.840.788/0001-23

CEP: 88070750

Telefone: (48) 3207-2071

I.E.: 256250952

Orçamento nº 11767

Impressão: 16/03/23 09:25

Usuário: ALEXANDRE

Cliente: 06500-PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL RS

Endereço: AV LOUREIRO DA SILVA, 445

CENTRO - PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90010420

Contato: ALEX SANDRO

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Emissão: 16/03/23

CNPJ: 94.830.890/0001-02

IE: [REDACTED]

1 - Produtos

Foto	Qtde.	Un.	Produto	NCM	Valor Un.	Vi. Total
	1,00	UN	NOBREAK NHS PREMIUM ON LINE XXXXY (3000VA C/10 BAT. 5AH/12V - 120V/120V) NO-BREAK ONLINE DUPLA CONVERSÃO POTENCIA 3000VA/2970W TECNOLOGIA DSP TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA: 220V FATOR DE POTENCIA: 0,9 TENSÃO DC: 120V QUATRO BATERIAS INTERNAS 12V/5AH GARANTIA DE DOIS ANOS PARA O EQUIPAMENTO GARANTIA DE UM ANO PARA AS BATERIAS	8504.40.40	7.166,00	7.166,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: 7 DIAS

TIPO DE FRETE: CIF - Frete por conta do fornecedor.

Desconto Total : 0,00

Sub Total : 7.166,00

Frete (+) : 0,00

Total (=) : 7.166,00

2 - Frete

Transportadora : 04972 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

Vendedor : 00005 - ALEXANDRE BORGES BOCK

Telefone : (48) 3257-6171 / (48) 99143-3696

3 - Parcelamento

Nº.	DIAS	VALOR	
01-	015	7.166,000	EM CONTA CORRENTE

4 - Observações Importantes

- Garantia:

1) Os serviços efetuados tem garantia de 3 (três) meses contados a partir da data de execução. Peças e partes sobressalentes tem garantia de 3 (três) meses, a partir da data de emissão de nota fiscal. As baterias tem prazo de garantia de 12 (doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.

2) Equipamentos novos consultar a garantia no momento do fechamento do pedido.

3) O cliente deve conferir o material no ato do recebimento e na presença do transportador e deve acusar qualquer problema com o material, a PWM Soluções em Energia não se responsabiliza por reclamações posteriores, sendo de responsabilidade do cliente qualquer dano constatado posteriormente ao recebimento do material.

4) Visitas técnicas frustradas serão cobradas no seu valor integral independente do ocorrido.

- Coleta e descarte de Material:

5) Toda venda de bateria será a base de troca, serão recolhidas e encaminhadas para descarte conforme a legislação vigente: Lei 10.165/2000 - Resolução CONAMA 401/08.

- Considerações Finais:

6) Se houver cobrança do diferencial de alíquota, o cliente é responsável pelo recolhimento da DAE, diferença da alíquota interna e interestadual do ICMS.

7) As diferenças que porventura existam entre a nossa proposta e a especificação técnica do cliente, serão consideradas resolvidas, pactuadas e aceitas quando do recebimento da confirmação do pedido.

ALEXANDRE BORGES BOCK

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL RS



DESPACHO

Processo nº 10145.100350/2023-89

Interessado: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS.

Assunto: Aquisição de 01 Nobreak para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis/SC, com entrega na localidade, de acordo com as especificações Técnicas.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023.

Objeto: Aquisição de 01 Nobreak para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis/SC, com entrega na localidade, de acordo com as especificações Técnicas.

Propostas	CNPJ	Fornecedor	Total R\$	Preço
01	12.840.788/0001 23	PWM Sistemas de Energia e Informática Ltda.	R\$ 7.166,00	
02	20.706.022/0007 89	ARCTEC Tecnologia da Informação EIRELI	R\$8.925,00	
03	Casa do No Break	Não atende a localidade.	R\$0,00	

Proposta homologada: **CNPJ 12.840.788/0001-23 PWM Sistemas de Energia e Informática Ltda.**

Critério de Julgamento: **LEI 8.666/93, artigo 24 inciso II.**

A CONSIDERAÇÕES do Sr. ORDENADOR DE DESPESAS.

Adjudico objeto para o fornecedor.

Em, 16 de março de 2023.

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Administração e Logística SRA/RS

Homologo o julgamento da proposta acima.

RICHARDI FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 16/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richard Fonseca, Superintendente**, em 16/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0, informando o código verificador **32441967** e o código CRC **A9ABA12B**.



DESPACHO

Processo nº 10145.100350/2023-89

Tendo em vista a Homologação do resultado da **Dispensa DI nº 13/2023**, documento SEI 32441967, encaminhe se o presente processo ao SEOFI/SRA/ME/RS para emissão da Nota de Empenho, conforme demonstrado abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DI 13/2023. CATMAT 455614.

Item	Descrição item	CNPJ	Fornecedor	Quantidade	Valor total
1	Aquisição de 01 Nobreak para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Florianópolis/SC	12.840.788/0001-23	PWM Sistemas de Energia e Informática Ltda.	1	R\$7.166,00
Valor Total					R\$7.166,00

Crédito destinado para atender a despesa, previsto no programa de trabalho 171524 documento Sei 32293361.

Valor total Homologado **R\$7.166,00 (Sete mil, cento e sessenta e seis reais).**

Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos SRA/RS

Autorizo. Encaminhe se ao SEOFI para providências.

Documento assinado eletronicamente

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 16/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardí Fonseca, Superintendente**, em 16/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0, informando o código verificador **32442058** e o código CRC **6D15041C**.

20/03/23 11:01

USUARIO: PEDRO

DATA EMISSAO : 20Mar23 VALORIZACAO : 20Mar23 NUMERO : 2023NC000503

UG EMITENTE : 170008 - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 170175 / 00001 - SRA/RS

OBSERVACAO

ATENDER DESPESAS DA PRFN/RS COM AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA PFN/SC.

CONFORME E-MAIL DE 17/03/2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	171524	1031000000	449052		170008	PGMATEP2000	7.166,00

LANCADO POR : [REDACTED] [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 170008 20Mar23 10:44

Data e hora da consulta: 21/03/2023 16:40

Usuário: ***.468.190.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170175	SUPERINTENDÊNCIA REG.ADM.DO ME-RIO GRANDE SUL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0021-95	AV. JOSE LOUREIRO DA SILVA, 445 -8O. ANDAR - CENTRO P.	90013-900
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	[REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2023	NE	205

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171524	1031000000	449052	170008	PGMATEP2000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/03/2023	Ordinário	10145.100350/2023-89	0,0000	7.166,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.840.788/0001-23	PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	88070-750
Endereço	UF	Telefone
ARACI VAZ CALLADO 1167 CANTO	SC	
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK PARA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM FLORIANÓPOLIS/SC, CONFORME E-MAIL DE 17/03/2023. DI 13/2023-UASG 170175. PROC.SEI 10145.100350/2023-89

Local da Entrega

PORTO ALEGRE

Informação Complementar

17017506000132023 - UASG Minuta: 170175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2023 15:55:49	Alteração

Data e hora da consulta: 21/03/2023 16:40

Usuário: ***.468.190.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.166,00

Subelemento 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 220 V, TENSÃO SAÍDA 115/220 V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO DUPLA CONVERSÃO, TRUE ON-LINE, TIPO ALARME SONORO, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO ONDA SENOIDAL, BATERIA SELADA, LIVRE MANUTENÇÃO, AUTONOMIA BATERIA 10 MINUTOS, FATOR POTÊNCIA 0,7, CAPACIDADE NOMINAL 7,5	7.166,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/03/2023	Inclusão	1,00000	7.166,0000	7.166,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICHARDI FONSECA

21/03/2023 15:55:49

Gestor Financeiro

PEDRO VERDIANO DA SILVA

20/03/2023 15:48:49